

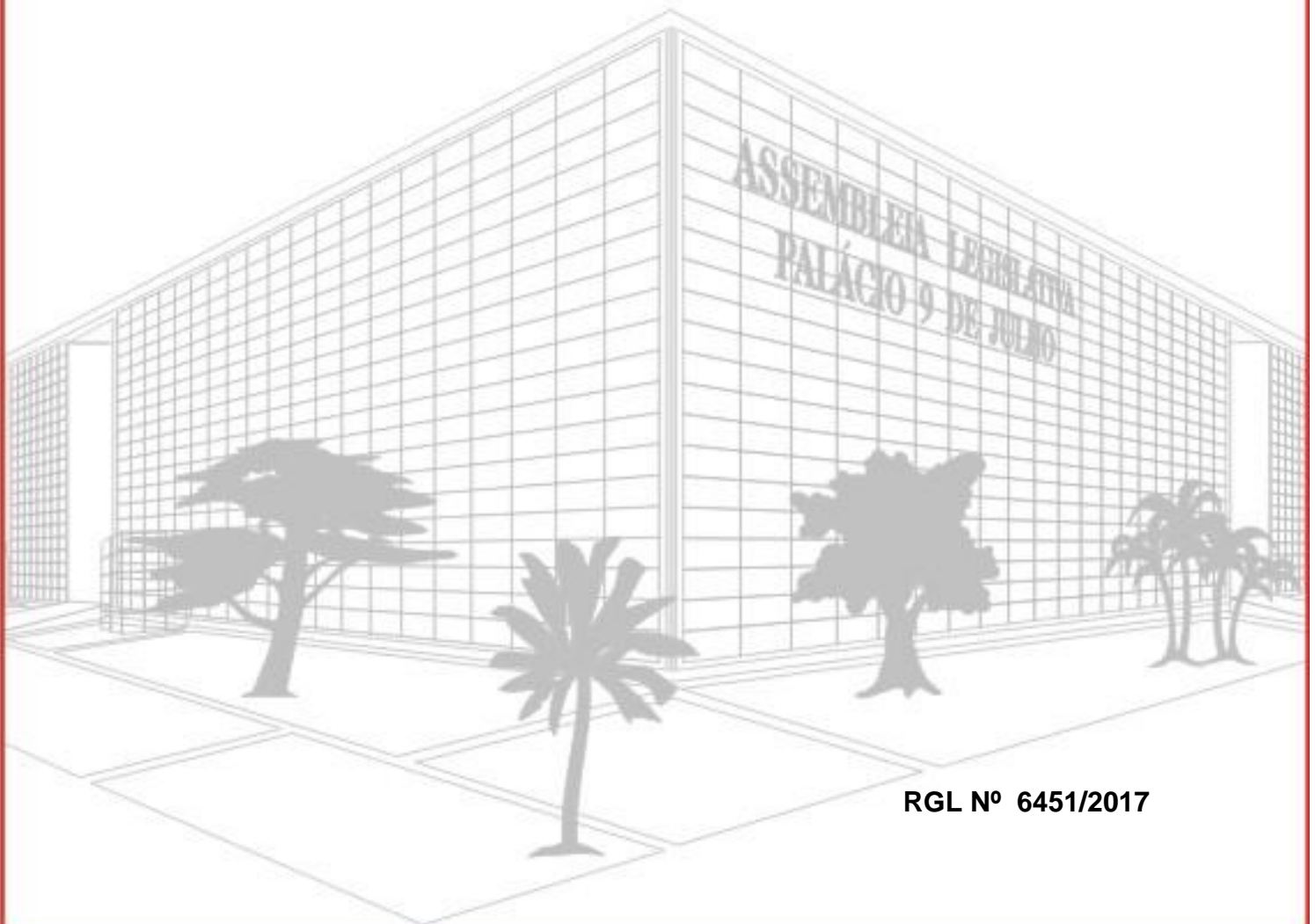


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3055, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mogi Guaçu.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 6451/2017



INDICAÇÃO Nº 3055, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros em favor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos financeiros em favor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, a fim de que se obtenha eficiência no atendimento aos pacientes carentes.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu foi fundada em 22 de novembro de 1913, há mais de um século. A missão da entidade é manter o atendimento com responsabilidade social, com isso, assumindo seu compromisso com a população guaçuana e regional que nunca deixaram de ser atendidas nos casos de média e alta complexidade.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 5/9/2017

a) Celso Nascimento